



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 51/CONSC-RE/UFFRS/2020**

Prorroga o mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1341/GR/UFFRS/2020, a Portaria Nº 267/GR/UFFRS/2020 e a Portaria Nº 268/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus* Realeza, até 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*